JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de AGUAÍ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado conformidade com a MP garantindo autenticidade, integridade. Eletronicamente em nº 2.200-2, de 2001, validade jurídica e integridade.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2022.11.16 16:28:31 -03'00'

CHEFE DE GABINETE
CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.863-230 - Aguaí-SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.846, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2021-2023, REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 ("Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências") e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; conforme Lei Municipal nº 2.642, de 6 de janeiro de 2017 ("Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Aguaí e dá outras providências"); conforme Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda ("Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"); assim como legislação correlata; Considerando ainda a realização de assembleias, nos dias 28/06/2021 e 01/07/2021, para definição de nova composição do CMDCA, cujo mandato irá até **julho de 2023**; Considerando modificações na representatividade do CMDCA de Aguaí, e a necessidade de edição de Decreto consolidador das respectivas mudanças;

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

DECRETA

Art. 1º. A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2021/2023, fica conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO MUNICIPIO

- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.**

Titular: Luis Celso Garcia de Lima ;

Suplente: Taís Alessandra Sbrissa Lourenço.

- **Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Área de Educação.**

Titular: Diego Tadeu Alonso Evangelista;

Suplente: Carlos Prado Luiz.

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Roberto Carlos Borin;

Suplente: Thais Carvalho Braga.

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Área de Esportes.**

Titular: Silvio César dos Santos Souza ;

Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva.

- **Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.**

Titular: Dra . Ana Teresa Milanez Vasconcelos;

Suplente: Dra. Michelle Menezes Lucas.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

- **Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.**

Titular: **Hosana Aparecida Leandro Hernandes**;

Suplente: **Cláudia Silva.**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Aguaí/SP.**

Titular: Dra. Eduarda Braido Dutra;

Suplente: Dr. Gabriel Martins Scaravelli.

- **Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguaí (ACE)**

Titular: Cornelis Timmer;

Suplente: Flávio Henrique Maciel Pozer.

- **Representante dos Clubes de Serviços (Lions Club de Aguaí)**

Titular: Carla Cristina Fernandes Cardoso Settani;

Suplente: Higor Port.

- **Representante de entidade que atenda crianças**

Titular: Rosimeire Teodoro de Paiva;

Suplente: Helenice Everalda da Silva Valim .

- **Representante de entidade que atenda adolescentes**

Titular: Nivea Maria Grilo de Oliveira;

Suplente: Iolanda Maria Zanetti da Silva.

- **Representante de entidade que atenda adolescente crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguaí)**

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Titular: Daniela N. Tomé;

Suplente: Jaqueline Roberto Bento Paiva.

Art. 2º. A atuação como membro do *CMDCA não é remunerada*, mas as respectivas funções são consideradas de *relevante interesse público.*

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 4486/2021, 4631/2022, 4683/2022. 4710/2022, 4757/2022 e 4765/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezesseis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.847, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2021-2023, CONFORME DECRETOS MUNICIPAIS NºS 4506/2021, 4639/2022 E 4758/2022."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a realização de XIII Conferência Municipal de Saúde, no dia 18 de Maio de 2021, com o tema "A Saúde em Aguaí – Em Defesa do SUS e da Vida de Todas as Pessoas", dividido por 5 eixos temáticos: democracia e direitos humanos; consolidação e financiamento do SUS; a organização do SUS a partir da atenção primária, a tecnologia e a judicialização na Saúde; atenção à saúde na média e alta complexidade; atribuição e organização das vigilâncias; **Considerando** as Leis Municipais nºs 1437/1991 e 3120/2021; **Considerando** a eleição dos membros titulares e suplentes para o Conselho de Saúde, no tocante ao biênio-2021-2023; **Considerando** a importância da participação da população junto às políticas públicas, mediante conselhos municipais; Considerando alteração na representatividade governamental;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada, conforme Decretos Municipais vigentes nºs **4506/2021, 4639/2022 e 4758/2022,** a composição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021-2023, conforme segue, em substituição a membro anteriormente nomeado:

II - Membros Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados conveniados, ou sem fins lucrativos (Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 1437/1991, conforme redação da Lei Municipal nº 3120/2021).

...

3- Titular: Cláudia Mariano (Secretaria Municipal de Saúde).

...

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 16 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezesseis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.